

PROJETO DE LEI Nº 012/22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 191.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Convênio nº 911964/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, cujo objeto é “aquisição de patrulha agrícola”, como segue:

| | |
|---|-------------------|
| 07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO | |
| 07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO | |
| 20 - AGRICULTURA | |
| 606 - Extensão Rural | |
| 0072 - Apoio ao Produtor Rural | |
| 20.606.0072.1117 - Aquisição Patrulha Agrícola - CV 911964/2021 | |
| 34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7185).....R\$ | <u>191.000,00</u> |
| TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ | 191.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

| | |
|--|-------------------|
| I - Recurso 1165, Banco 1432 - Caixa Econômica Federal, a ser recebido do Governo Federal, através do Convênio nº 911964/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, no valor de.....R\$ | <u>191.000,00</u> |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ | 191.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.